

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO
6659094-0**

1. Responsável Técnico

CARLINE JOICE HACKENHAAR

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2506548971
Registro: 090319-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Saltinho

Endereço: Acesso ao Rodeio Crioulo

Complemento:

Cidade: SALTINHO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 950,00

Ação Institucional:

Bairro: Linha Marafon

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.844/0001-56
Nº: 545

CEP: 89981-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Saltinho

Endereço: Rua Álvaro da Costa

Complemento:

Cidade: SALTINHO

Data de Início: 26/07/2018

Data de Término: 03/08/2018

Coordenadas Geográficas: -26.608866

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.612.844/0001-56
Nº: 545

CEP: 89981-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Cúbico(s)
Terraplenagem		735,00	
Escavação em Terra		140,59	
Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico		60,26	
Reaterro		28,50	
Drenagem		47,50	
Pavimentação em pedras		4.920,20	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação em Calçamento no Acesso ao Rodeio Crioulo - Trecho I e II - ETAPA I, com área total de 4.920,20 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/08/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 13/08/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 03 de Agosto de 2018

CARLINE JOICE HACKENHAAR

037.341.369-62

Contratante: Prefeitura Municipal de Saltinho

01.612.844/0001-56